



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 045/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM 1120, de 06 de junho de 2005, que instituiu a criação do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras);

a necessidade de validação do Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), que repassa incentivos financeiros pelo Ministério da Saúde, aos municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul;

que o Plano Operacional possui Ata de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, do respectivo município;

a Resolução nº 016/09 do COGERE da 7ª CRS, que aprova o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de Dom Pedrito;

a reunião da SETEC da CIB/RS, de 03/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operacional do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS-Fronteiras), do município de **Dom Pedrito**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta